

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 007 /REITORIA/96	FOLHA 01/04
-------------	--	--	-----------------------

REESTRUTURA A SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Sub-Reitoria de Graduação (SR-1), órgão integrante da direção superior da UERJ, diretamente subordinado ao Reitor.

§ 1º - À SR-1, atuando como órgão superior de Administração Central da UERJ, competirá o planejamento, implementação, coordenação, execução, supervisão, avaliação e controle das atividades de ensino de graduação.

§ 2º - A SR-1 exercerá competência técnica, orientação normativa, acompanhamento específico e assessoramento aplicáveis a todos os demais componentes organizacionais da Universidade, no pertinente aos métodos e processos das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º - A estrutura da SR-1 corresponderá:

- I - Sub-Reitoria de Graduação**
 - SR-1 - 11.00.00.000**
 - Serviço de Apoio Administrativo**
SAA/SR-1 - 11.00.00.010
 - Serviço de Apoio Financeiro**
SAF/SR-1 - 11.00.00.020

- II - Departamento de Administração Acadêmica**
 - DAA - 11.00.02.000**
 - Seção de Apoio Administrativo**
AA/DAA - 11.00.02.001
 - Divisão de Registro e Controle Acadêmico**
RECON - 11.00.02.100
 - Serviço de Matrícula**
MATRI - 11.00.02.110
 - Serviço de Diploma**
DIPLO - 11.00.02.120
 - Serviço de Arquivo**
ARQUI - 11.00.02.130

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 007 /REITORIA/96	FOLHA 02/04
-------------	--	--	-----------------------

- III - Divisão de Controle Sistema Acadêmico**
DICOSA - 11.00.02.200

 - Serviço de Operação Sistema Acadêmico
DOSA - 11.00.02.210
 - Seção de Apoio Informática
SAIN - 11.00.02.211
 - Serviço de Normas e Referências
SNR - 11.00.02.220

- IV - Departamento de Orientação e Supervisão Pedagógica**
OSP - 11.00.03.000

 - Seção de Apoio Administrativo
AA/OSP - 11.00.03.001
 - Coordenação de Orientação Educacional
COE - 11.00.03.100
 - Serviço de Atendimento ao Estudante
SAEST - 11.00.03.110
 - Coordenação de Apoio Unidades Acadêmicas
CAUA - 11.00.03.200

- V - Departamento de Seleção Acadêmica**
DSEA - 11.00.04.000

 - Seção de Apoio ao Vestibular
SAV - 11.00.04.001
 - Seção de Apoio Administrativo
SAA/DSEA - 11.00.04.002
 - Coordenação Acadêmica
ACAD - 11.00.04.100
 - Coordenação Operacional
OPERA - 11.00.04.200
 - Coordenação Administrativa
ADM - 11.00.04.300

- VI - Departamento de Estágios e Bolsas (CETREINA)**
CETREINA - 11.00.05.000

 - Seção de Apoio Administrativo
AA/CETREIN - 11.00.05.001
 - Coordenação Atividades Discentes
CADIS - 11.00.05.100
 - Coordenação Acompanhamento e Desenvolvimento
CAD - 11.00.05.200

- VII- Departamento de Ensino de Graduação**
DEG - 11.00.01.000

 - Seção de Apoio Administrativo
SAA/DEG - 11.00.01.001
 - Coordenação de Programas e Projetos
CPP - 11.00.01.500
 - Coordenação de Inovações Curriculares
CIN - 11.00.01.600

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		007 /REITORIA/96	03/04

Art. 3º - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas:

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
0131	CC-09	Ch.Div.Administ.	667	FG-01	Chefe Serviço - SAA/SR-1
0132	CC-09	Ch.Div.Reg.Contr.Acad	668	FG-01	Chefe Serviço - SAF/SR-1
0133	CC-09	Ch.Div.Or.Acomp.Acad.	669	CC-07	Diretor Depart. - DAA
0134	CC-09	Ch.Div.Contr.Sist.Acad.	670	FG-03	Chefe Seção - AA/DAA
0136	CC-09	Coordenador-COACAD	671	CC-09	Chefe Divisão - RECON
0137	CC-09	Coordenador - COOPER	672	FG-01	Chefe Serviço - MATRI
0138	CC-09	Coordenador - COAD	673	FG-01	Chefe Serviço - DIPLO
0139	CC-09	Coordenador-COPADIS	674	FG-01	Chefe Serviço - ARQUI
0140	CC-09	Coordenador - CODEN	675	CC-09	Chefe Divisão - DICOSA
0169	CC-09	Coordenador - COESP	676	FG-01	Chefe Serviço - DOSA
0170	CC-09	Coordenador - COPROJ	677	FG-03	Chefe Seção - SAIN
0256	FG-01	Chefe Serviço - SERASE	678	FG-01	Chefe Serviço - SNR
0299	FG-01	Chefe Serviço-SERMAT	679	CC-07	Diretor Depart.- OSP
0303	FG-01	Chefe Serviço - SERDIP	680	FG-03	Chefe Seção - AA/OSP
0304	FG-01	Chefe Serviço-SERARQ	681	CC-09	Coordenador - COE
0305	FG-01	Chefe Serviço - SERAU	682	CC-09	Coordenador - CAUA
0306	FG-01	Chefe Serviço - SERAN	683	CC-07	Diretor Depart. - DSEA
0307	FG-01	Chefe Serviço - SERAC	684	FG-03	Chefe Seção - SAV
0308	FG-01	Chefe Serviço - SEROP	685	FG-03	Chefe Seção - SAA/DSEA
0370	FG-01	Chefe Serviço-SERDAD	686	CC-09	Coordenador - ACAD
0371	FG-01	Chefe Serviço-SERNOR	687	CC-09	Coordenador - OPERA
0258	FG-03	Chefe Serviço - SEATE	688	CC-09	Coordenador - ADM
0372	FG-03	Chefe Seção - SEAP	689	CC-07	Diretor Depart - CETREINA
0374	FG-03	Chefe Seção - SEAP	690	FG-03	Chefe Seção - AA/CETREIN
0377	FG-03	Chefe Seção - SEAP	691	CC-09	Coordenador - CADIS
0375	FG-03	Chefe Seção - SEAP	692	CC-09	Coordenador - CADESEN
0376	FG-03	Chefe Seção - SEVEST	693	CC-09	Coordenador - CPP
050	CC-07	Diretor - CETREINA	694	CC-09	Coordenador - CIN
093	CC-07	Diretor - DACA	695	FG-01	Chefe Serviço - SAEST
123	CC-07	Diretor - DSA			

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 007 /REITORIA/96	FOLHA 04/04
-------------	--	--	-----------------------

Art. 4º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da SR-1 e demais órgãos envolvidos, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades da SR-1.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir da presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 11 de janeiro de 1996.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR